Dossiê da emenda Pix 202443360005

Plano de ação 09032024-067796 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Agrobom
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITUMBIARA (GO)
Município / IBGE	Itumbiara / 5211503
População (IBGE)	114331
Valor previsto	R$ 900.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 900.000,00
Valor repassado	R$ 900.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Trata-se de construção nova do edifício 'Hemodiálise, Itumbiara - GO' - Fundações e estrutura de concreto armado e pilares, laje em concreto, - Divisões em alvenaria, em gesso acartonado (Drywall), cerâmica em tijolo furado e granito nos banheiros, - Esquadrias das fachadas, serão em alumínio e vidro, fixas, de correr e máximo-ar, - Redes Elétrico-telefônicas, Lógica, TV, ar condicionado, gases, água, esgoto e pluvial conforme respectivos projetos, - Portas em: madeira lisa de abrir, em alumínio com vidro temperado liso fixo, em alumínio com venezianas, - Instalação de bancadas em granito, inox e cubas em inox, lavatórios em louça. - Assentamento de equipamentos sanitários, acessórios, - Revestimentos em reboco, cerâmicas, e pintura em geral. A construção da obra visa atender às normas da Resolução RDC nº 050 e Vigilância Sanitária, e, com isto, otimizar o atendimento à população nas atividades médicas especializadas, conforme projeto de arquitetura. Rua Aparecida do norte, Qd. 43, Bairro Planalto, Itumbiara-GO Cep 75533-270, com 976,61 m²

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443360005 de Daniel Agrobom

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 900.000,00: 2024OB010843

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-17 - R$ 359.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA 3º ITUMBIARA PARA CRISTO E 19º ARRAIÁ DE ITUMBIARA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GO.

Fornecedor: STUDIO PREMIUM ARQUITETURA LTDA (59826308000133)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é construção nova de edifício para hemodiálise (fundações, estrutura, alvenaria, instalações e acabamentos), com valor repassado de R$ 900.000,00, enquanto o documento público é contrato de prestação de serviço de decoração para festividades (3º Itumbiara para Cristo e 19º Arraiá), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com valor de R$ 359.800,00. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não se afirma irregularidade; trata-se apenas da ausência de correspondência entre objeto e valor nas fontes analisadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02204196000161/2025/109

[pncp_contrato] 2025-07-22 - R$ 109.296,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA A CELEBRAR CONTRATO DE ALUGUEL DE BEM IMÓVEL, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, N°31, BAIRRO AFONSO PENA, DESTINADO A ABRIGAR O PROGRAMA VIDA DIGNA, PARA ACOLHIMENTO E A REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA. A ESCOLHA DO IMÓVEL NA RUA CAIAPÓS, Nº 31, É JUSTIFICADA POR SUA ESTRUTURA FÍSICA E PELA CAPACIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PROJETO. COM MAIS DE 11 QUARTOS, O IMÓVEL OFERECE O ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOLHIMENTO DIGNITÁRIO. A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESSA DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS SERIA INVIÁVEL PARA O MUNICÍPI

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.894.511-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é construção nova do edifício 'Hemodiálise, Itumbiara - GO', com fundações, estrutura de concreto, alvenaria, instalações e acabamentos, na Rua Aparecida do Norte, Qd. 43, Bairro Planalto, com 976,61 m². O documento encontrado é contrato de aluguel de imóvel existente na Rua Caiapós, nº 31, para o Programa Vida Digna, voltado a acolhimento de pessoas em situação de rua, com valor de R$ 109.296,00. Não há correspondência de objeto nem de endereço, e o valor também difere do valor repassado de R$ 900.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02204196000161/2025/116

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 230.376,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA GUARITA, AMPLIAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BANHEIROS E ÁREA DE VIVÊNCIA E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO NO PÁTIO DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA BR 452 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS.

Fornecedor: M & A CONSTRUTORA GTBA LTDA (53451732000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a construção nova do edifício 'Hemodiálise, Itumbiara - GO' (976,61 m², rede de atendimento médico especializado, normas RDC nº 050), enquanto o contrato trata de reforma da guarita, ampliação com banheiros e área de vivência e construção de área de transbordo no aterro sanitário na BR 452. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 230.376,28) difere do valor repassado (R$ 900.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02204196000161/2025/140

[pncp_contrato] 2025-09-04 - R$ 494.500,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, ESPECIALIZADA (NOTÓRIO SABER), EM PROJETOS HOSPITALARES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA SANITÁRIO (VIGILÂNCIA) E MEMORIAL DESCRITIVO, DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUMBIARA (HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE), A SER CONSTRUÍDO NA AV. DR. CELSO MAEDA, SETOR NORTE II, ITUMBIARA/GO.

Fornecedor: WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (02847865000113)

Análise: O documento trata da contratação de elaboração de projeto de arquitetura e memorial descritivo para um hospital municipal a ser construído na Av. Dr. Celso Maeda, Setor Norte II. A emenda declara a construção nova do edifício 'Hemodiálise, Itumbiara - GO' na Rua Aparecida do Norte, Qd. 43, Bairro Planalto, com 976,61 m². O objeto do contrato é de projetos, não de execução de obra, o endereço é diferente e o valor do documento (R$ 494.500,00) não coincide com o valor repassado (R$ 900.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de possível descompasso entre o objeto e a localização declarados, a ser verificado com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02204196000161/2025/152

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67796/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67796/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67796/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.